



PORTEARIA N° 239-DG/IFAM CPA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU no 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010497/2025-27, de 03/09/2025, de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 57545 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 04/09/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 58163 / 2025 - PARINTINS, em 09/09/2025, ambos referentes ao Processo nº 23443.010497/2025-27.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo identificada, conforme o constante na Tabela:

SIAPe	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1575051	CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	19/07/2023 a 18/07/2025	C-2	C-3	PROGRESSÃO	19/07/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM Campus Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTRARIA Nº 8394/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Setembro de 2025

Portaria_239_-_Progresso_por_desempenho_CHRIStIANE.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/12/2025 13:03)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **8394**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **09/09/2025** e o código de verificação: **d10423244d**